



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às dezesseis horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a prestação de serviço de apresentação artística do cantor Anttonio Marcos Elétrico, por meio da empresa Antônio Marcos Borges de Oliveira 10133576639, nome fantasia A.M Produções Artísticas, inscrita no CNPJ sob nº 18.688.908/0001-03, situada na Rua Marcial Junior, nº 191, Centro, município de Alfenas/MG, cuja apresentação ocorrerá nos dias 17, 18, 19, 20 e 21/02/2023, no período das 22h às 01h, no evento "Carnaval - Muza Folia 2023", na Av. Dr. Américo Luz, Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) cada apresentação, perfazendo o valor global de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme pareceres jurídicos emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos em anexo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

Daíse Cristina da Silva
Presidente

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro

Naiara Paulina de Oliveira
Membro

Tayna Mafá da Silva Salomão
Membro